



# Boletim 1

### 1. ATIVIDADE

A **III OLIMPÍADA ESCOTEIRA** é mais do que apenas uma competição! É uma celebração do espírito escoteiro, uma jornada repleta de desafios, aprendizado e cooperação.

Os principais objetivos da Olimpíada Escoteira é oferecer aos jovens uma forma atrativa para seu desenvolvimento físico, intelectual e social, além de um momento de confraternização da Região Escoteira do Paraná, Regional Centro.

### 2. TEMA

O tema "**III OLIMPÍADA ESCOTEIRA**", remete a lembrança dos Jogos Olímpicos, onde os participantes irão disputar diversas categorias de jogos esportivos.

### 3. PROPOSTA EDUCATIVA

O programa de competições da **III OLIMPÍADA ESCOTEIRA** permitirá a participação de todos os jovens em diversas modalidades olímpicas, adaptadas para os locais de competição, para a idade e para a participação de equipes mistas, permitindo o desenvolvimento do programa educativo, atendendo aos fundamentos do escotismo, seu propósito, princípios e método escoteiro e observando as áreas de desenvolvimento. O evento valorizará a competição, nunca esquecendo o espírito de fraternidade.

### 4. LOCAL E DATA

A **III OLIMPÍADA ESCOTEIRA** será realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2026 (sábado e domingo) em Guarapuava, na sede do Grupo Escoteiro Guara Puava, R. do Escoteiro, 68 - Pérola do Oeste, Guarapuava - PR, 85070-060 Boqueirão, Guarapuava - Estado do Paraná, bem como no Parque Lacerda Werneck, Ginásio Municipal de Esportes Joaquim Prestes, Campo Municipal, Colégio Estadual Ana Vanda Bassara e Guarapuava Esporte Clube.

### 5. INFRAESTRUTURA

A sede do Grupo Escoteiro possui infraestrutura adequada, Área de alimentação, espaços de convivência, vestiários com chuveiros e banheiros, Comissão Central Organizadora (CCO), quadra poliesportiva com vestiários, banheiros e chuveiros, local para montagem de barracas, campos de futebol e pista de atletismo.

### 6. COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE

Coordenação Geral: Ozorio Batista Freitas e Elbio José Rocha  
Coordenação de Bem-estar: Maria Eduarda Corrêa  
Coordenação de Comunicação: Gabriel Freitas  
Coordenação de Estrutura: Thais Batista Rocha e Tati  
Coordenação de Parcerias: Gabriel Batista Almeida  
Coordenação de Logística: Rafael Plaviak



# Olimpíada 2026

## Boletim 1

Coordenação Financeira: Cintia Batista Freitas e Ozorio Cesar M. de Freitas  
Coordenação do Programa Educativo: Naimar Cristiano Schnornberger

### 7. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

25/04 - Sábado	
Recepção das Delegações	09h00min
Cerimonial de abertura	10h00min
Almoço	11h30min
Organização das Modalidades	13h00min
Início das competições	13h30min
Jantar	20h30min às 21h30min
Encerramento das competições	22h30min
26/04 - Domingo	
Café da Manhã	07h15min
Concentração	08h15min
Início das competições	08h30min
Almoço	12h00min às 13h00min
Encerramento das competições	15h30min
Cerimonial de Encerramento	16h00min

### 8. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução da atividade é da Diretoria Regional Centro da UEB-PR e da equipe de Coordenadores nomeados e indicados por essa Diretoria.

### 9. PARTICIPANTES

A Atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil, região do Paraná, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local ou Seção Escoteira Autônoma como Jovens atuando no ramo de acordo com a sua idade, Escotista e/ou Dirigentes.

Os Escotistas/Dirigentes, regularmente inscritos na UEB-PR que pretendem fazer suas inscrições para atuar na III Olimpíada Escoteira, precisam cumprir os seguintes requisitos:

- Estar ativo no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo.
- Ter o Curso EAD de Proteção Infante Juvenil e Bullying e Cyberbullying;
- Ter **idade igual ou superior a 18 anos** na data de início da atividade;

# Olimpíada 2026

## Boletim 1

- Se comprometer a realizar as atividades de acordo com a Categoria na qual se propôs a participar.

**Participantes não registrados** (pais/mães/responsáveis), só poderão participar nas categorias mencionadas nos **itens 12.4** conforme especificado neste boletim.

**Não serão aceitas inscrições com registro provisório.**

## 10. INSCRIÇÕES

### 10.1 Como se inscrever

Exclusivamente **através de um responsável pela UEL** (Unidade Escoteira Local) **por lote**, pelo sistema [PAXTU 100](#) na área de Inscrições/Eventos.

**A inscrição de todos os participantes será realizada por lote**, pelo sistema “PAXTU 100”, devendo ser preenchida a categoria de participação na III Olimpíada Escoteira. É importante observar a idade do(a) jovem na data da realização da atividade (30/05/2026), pois deve estar com a idade compatível com o ramo e a data da **validade do registro escoteiro**, que deve **estar ativo no momento da inscrição**.

### 10.2 Prazo de inscrição

**25/03/2026 à 13/04/2026.**

## 11. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR	VENC. BOLETO
JOVENS	R\$ 100,00	14/04/2026
JOVEM COM ISENÇÃO	R\$ 60,00	14/04/2026
EQUIPE DE APOIO	R\$ 60,00	14/04/2026

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com a realização do evento, alimentação, alojamento, estrutura e modalidades, distintivos, medalhas, troféus, outras premiações e despesas administrativas.

Se houver um Superavit Financeiro de até 5% (cinco por cento) do valor das receitas com as inscrições, esse valor ficará com o Grupo Escoteiro Guara-Puava, para cobrir despesas com a disponibilização da Sede e utilização de materiais do G.E., o que exceder esse percentual será dividido entre os Grupos Escoteiros inscritos, proporcionalmente ao número de inscrições de Jovens.

## 12. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES

### 12.1 Jovem



Jovens registrados e com idade correspondente aos ramos, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local da Regional Centro, conforme descrito no item 9 deste boletim, e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo e vigente.

Não é possível a inscrição ou participação de portador de registro provisório.

### 12.2 Jovem com isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional

Jovens que recebem o benefício de isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional, devendo, ainda, preencher os requisitos do item 12.1.

### 12.3 Escotista

Associados regularmente inscritos na UEB-PR como dirigente ou escotista que cumprirem os seguintes requisitos:

- Curso de Proteção Infante Juvenil e Bullying e Cyberbullying;
- Curso nível Preliminar concluído;
- Ter **idade igual ou superior a 18 anos** na data de início da atividade;

Inscritos nessa categoria vão atuar nas seguintes áreas conforme necessidade, solicitação e designação da organização do evento, sendo todos devidamente identificados com a função que estarão exercendo.

### 12.4 Equipe de Apoio

Adultos convidados não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil, para atuar nas atividades como segurança, manter o local limpo e organizado, manutenção e/ou atividades determinadas pela Coordenação da atividade. Na segurança, haverá revezamento por escala. As inscrições deverão ser realizadas de forma avulsa, pelo escritório regional, devendo a UEL enviar – para o e-mail: [programaeducativo@escoteirospr.org.br](mailto:programaeducativo@escoteirospr.org.br) até o dia **14/04/2026** – uma única listagem com os seguintes dados: categoria de inscrição (equipe de apoio), nome do Grupo Escoteiro, nome completo, CPF, endereço, bairro, cidade, CEP, e-mail, telefone e certificado do Curso de Proteção Infantojuvenil. O Curso de Proteção Infantojuvenil está disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil: [link https://ead.escoteiros.org.br/enrol/index.php?id=390](https://ead.escoteiros.org.br/enrol/index.php?id=390)  
Na segurança, haverá revezamento por escala.

### 12.5 Equipe da Saúde

Adultos da área de saúde, responsáveis pelo atendimento de emergências. Essa categoria não terá custo de inscrição. Nessa categoria, contaremos com a participação de uma equipe convidada para auxiliar na atividade.

### 12.6 Equipe Espaço Seguro

O Movimento Escoteiro, busca oferecer espaços seguros e proteção para todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos, em todos os eventos e atividades escoteiras, proporcionando bem-estar e prevenindo a de todos a qualquer prática potencialmente perigosa à saúde física e mental de seus associados.

Buscando assegurar ambientes seguros, faremos uso de um conjunto de estratégias e procedimentos com equipes qualificadas nas áreas de Escuta, Saúde e Segurança que, de forma integrada, atuarão neste evento (Equipes integradas ESS).

Nessa categoria, contaremos com a participação de uma equipe convidada para auxiliar na atividade.

### 12.7 Coordenação

Escotistas ou Dirigentes, responsável em planejar e coordenar a aplicação do programa. Equipe já definida e nomeada pela Diretoria Regional de Atividades da Região do Paraná. As inscrições nessa categoria estão isentas do pagamento da taxa de inscrição da atividade.

## 13. PAGAMENTO, CANCELAMENTO E TROCA DE INSCRIÇÃO

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o **cancelamento ou troca da inscrição**, enviar o pedido, por e-mail para [programaeducativo@escoteirospr.org.br](mailto:programaeducativo@escoteirospr.org.br), **até o dia 15/04/2026**. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

## 14. CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO ESCOTEIRO

Só poderão participar os membros de Unidades Escoteiras Locais que estejam com seu Certificado de Funcionamento Anual em vigor para o ano de 2026, e quites com todas suas obrigações junto à UEB-PR.

## 15. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E FICHAS MÉDICAS

Durante o credenciamento, antes do início das atividades, **todos os inscritos na atividade (jovens e adultos)** deverão entregar as fichas médicas e as fichas de



autorizações de participação (emitida pelo PAXTU) completas, atualizadas e assinadas, pelo responsável e pela Diretoria do Grupo. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento.

Reforçando que, apenas pessoas inscritas, com autorização e ficha médica poderão permanecer no local, **pessoas sem autorização e/ou sem inscrição serão solicitadas a se retirarem da área destinada à atividade.**

## 16. PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NA ATIVIDADE

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade.

Acompanhantes, pais e responsáveis, motoristas de ônibus, escotistas, dirigentes ou qualquer pessoa, não pode permanecer na atividade sem estar devidamente inscrita.

### 16.1 VISITANTES

Associados regularmente inscritos na UEB como dirigentes ou escotistas, bem como adultos vinculados a uma Unidade Escoteira Local, patrocinadores, convidados da Comissão Organizadora, Autoridades, que pretendam realizar uma visita à atividade, essa categoria não requer inscrição, mas deverá ser solicitada à comissão organizadora até 24/04/2026 para que seja autorizado e os mesmos devidamente identificados. Sendo vedado o direito de pernoite

## 17. REGULAMENTO DAS COMPETIÇÕES

As competições utilizarão o regulamento das modalidades olímpicas, adaptados para a atividade, serão premiados os 3 primeiros de cada modalidade, com medalha de Ouro, Prata e Bronze, e para fins de pontuação geral, os Grupos Escoteiros ficarão no quadro de medalhas, pela ordem de maior número de medalhas de Ouro, seguido por Prata e Bronze e um possível desempate pelo número total de medalhas.

Os Grupos Escoteiros participantes serão premiados pela Classificação Geral no quadro de medalhas como 1º Lugar, 2º Lugar 3º Lugar e os demais como Participação. Cabendo ao 1º Lugar, o troféu de Campeão Geral, que é transitório, onde o mesmo ficará de posse do Grupo Escoteiro até a realização da IV Olimpíada Escoteira.

Os jovens participantes, que não conquistarem nenhuma medalha nas disputas das modalidades, serão agraciados com a medalha de participação.

### 17.1 DAS CATEGORIAS



# Olimpíada 2026

## Boletim 1

I- Os jovens serão divididos em categorias, conforme a idade no momento da inscrição, podendo disputar as categorias superiores, dentro do mesmo Ramo, as equipes podem ser mistas ou não, e também modalidades individuais feminino e masculino.

II- Ramo Lobinho: Categoria sub 9 (de 6,5 a 8 anos), e sub 11 (9 e 10 anos).

III- Ramo Escoteiro, Sênior e Pioneiro: respeitando as respectivas idades limites dos Ramos.

### **18. DO CANCELAMENTO/PARALISAÇÃO DAS COMPETIÇÕES**

I- Em caso de força maior, a Organização Da Olimpíada Escoteira decide sobre o cancelamento/paralisação do evento.

II- As datas de 25 e 26/04/2026 (sábado e domingo) para a realização da III OLIMPÍADA ESCOTEIRA é intransferível.

III- Em caso de paralisação, o resultado final será apurado com base nas medalhas obtidas até o momento da decisão de paralisação, considerando as UEL's presentes.

### **19. ALIMENTAÇÃO**

O evento inclui como alimentação para o sábado: almoço, água (durante todo o período de competições), frutas (se conseguido por doação) e jantar, para o domingo: café da manhã, almoço, água (durante todo o período de competições), frutas (se conseguido por doação) e durante o evento, o Grupo Escoteiro Guara Puava, anfitrião, ou qualquer outro Grupo Escoteiro ou entidade, previamente autorizado pela Comissão Organizadora, poderá realizar a venda de salgados, sorvetes, bebidas e outros, sendo permitido aos Grupos Escoteiros apenas levarem alimentos para o seu próprio consumo.

O cardápio oferecido gratuitamente (aos inscritos) será de responsabilidade da Comissão Organizadora e deverá contemplar as restrições alimentares informadas na Ficha Médica dos participantes, sendo permitido que cada um possa levar sua própria alimentação em separado, não dando direito a nenhum tipo de ressarcimento ou desconto no valor da inscrição.

### **20. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES**

Os participantes serão oportunamente instruídos quanto às normas aplicáveis à III OLIMPÍADA ESCOTEIRA 2026.

As normas a serem seguidas por todos os participantes da atividade são as previstas nas Regras 141 e 142 do P.O.R, na qual orientam sobre segurança nas atividades escoteiras, Regras 144 do P.O.R. que versam sobre a proteção de

crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

**Atitudes e Comportamento:** A III OLIMPÍADA ESCOTEIRA é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

**Apresentação pessoal:** conforme a Regra 44 e 45 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o lenço e o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 47 do P.O.R. Durante atividades realizadas dentro ou fora da sede, é expressamente proibido o uso de peças de uniforme ou equipamentos que sejam de uso privativo das Forças Armadas, Polícias Militares ou Bombeiros, ou que possuam características similares, em cumprimento à determinação expressa na Constituição Federal, Art. 142, Inciso I. Inclui-se a proibição ao uso de qualquer peça de uniforme ou equipamentos com estampas camufladas. Esta regra não se aplica ao membro do Movimento Escoteiro que seja militar, quando estiver em representação daquelas instituições, de acordo com a Regra 50 do P.O.R.

**Relações interpessoais:** não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

**Objetos de valor:** aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, Smartphones, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria e exclusiva guarda.

**Danos e prejuízos patrimoniais:** os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

**Fumo:** em acordo com a Regra 145, II do P.O.R a UEB reconhece que o hábito de fumar é nocivo e traz danos à saúde e indica que os adultos não utilizem tabaco e seus derivados em qualquer atividade que envolva membros juvenis, fora de área determinada para a prática. Estas áreas, exclusivas para adultos, devem ser localizadas longe dos ambientes usados pelos jovens. Mesmo que um jovem seja tabagista, com ou sem o conhecimento e permissão dos seus pais ou responsáveis, é totalmente vedado o uso de tabaco e assemelhados nas atividades escoteiras.



**Consumo de bebidas alcoólicas:** O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

**Furto ou roubo:** furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

**Armas:** qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

**Saídas das áreas comuns:** não está autorizada a saída dos participantes do local da atividade sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação Geral da atividade.

**Visitas:** somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação podem visitar o evento.

**Uso de imagem:** os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

## 21. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 16 do P.O.R.

## 22. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação Geral da atividade, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento. Fiquem atentos, em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares em caso de dúvidas, entrar em contato com o Escritório Regional e/ou Coordenação Geral da atividade.

# Olimpíada 2026

## Boletim 1

**OZÓRIO BATISTA FREITAS**  
Coordenador da  
III OLIMPÍADA ESCOTEIRA

**ELBIO JOSÉ ROCHA**  
Coordenador da  
III OLIMPÍADA ESCOTEIRA

**NAIMAR CRISTIANO SCHNORNBERGER**  
Diretor Regional Centro  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

**DANIELE ROBERTA DA SILVA**  
Diretora de Atividades  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

**ROSANO OURIQUES**  
Diretor Presidente  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

Curitiba, 25 de março de 2026

